

**Decreto nº 4.116, de 05 de dezembro de 2013.**

**Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nos dias 23, 26, 30 de dezembro de 2013 e no dia 02 de janeiro de 2014, que especifica e dá outras providências.**

**Dr. Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

**Considerando** que o dia 25 de dezembro, quando se comemora o Natal, e o dia 1º de janeiro, data que marca o dia da Confraternização Universal, são feriados nacionais, nos termos da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949;

**Considerando** que a suspensão do expediente das repartições públicas municipais nos dias 23 e 30 de dezembro de 2013, e a alteração do expediente nos dias 26 de dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014, se revelam convenientes para o público e para a Administração Pública;

**Considerando** que o Decreto Estadual nº 59.843, de 28 de novembro de 2013, trata da suspensão de expediente nos dias 23 e 30 de dezembro de 2013;

**Considerando** ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretarão prejuízos para o serviço público municipal,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 30 de dezembro de 2013, segundas-feiras, antevésperas dos feriados de 25 de dezembro e 1º de janeiro, nos termos da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

**Art. 2º.** O expediente nas repartições públicas municipais terão os seguintes horários nas datas especificadas a seguir:

I - no dia 26 de dezembro de 2013, quinta-feira, das 12h às 18h;

II - no dia 02 de janeiro de 2014, quinta-feira, das 12h às 18h.

**Art. 3º.** Excluem-se do previsto neste Decreto os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de dezembro de 2013.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Diretor do Departamento**